

Diário da Serra

 www.facebook.com/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

ANO XXV // EDIÇÃO Nº 11.201
TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL
11 DE AGOSTO DE 2022

R\$ 2,00

Quinta-feira

diariodaserra.com.br
ds.jor.br

BENEFICENTE

1ª Feijoada Amigos da Polícia acontece neste sábado

Os ingressos
estão sendo
vendidos por
apenas R\$ 30 **P2**



DIÁRIO
HOJE



8 PÁGINAS+
CADERNO B

COTAÇÃO



DÓLAR
COMPRA: R\$ 5,08
VENDA: R\$ 5,08



EURO
COMPRA: R\$ 5,24
VENDA: R\$ 5,24

ARROBA DO BOI GORDO

TANGARÁ DA SERRA - MT



BOI
R\$ 279,24
VACA
R\$ 263,19

TEMPO



MAX 28º
MIN 11º

Sol o dia todo sem nuvens no céu.
Noite de tempo aberto
ainda sem nuvens.

Envie Pautas, Fotos
Sugestões e Vídeos
para o whatsapp do
DIÁRIO DA SERRA
(65) 3326.4724



**CENTRAL DO
ASSINANTE**
(65) 3326.6501



Fotografe o
QR code ao lado
e acesse a página
do site do seu
jornal **DIÁRIO
DA SERRA**

POR UMA PRÁTICA
SUSTENTÁVEL RECICLE.
PASSE ESTE JORNAL



Muitas opções para presentear

Comércio atenderá em horário especial neste sábado

DIA DOS PAIS As empresas
ficarão com suas portas
abertas até às 18h **P5**

1º SEMESTRE

Senac Mato Grosso qualifica mais de 6,6 mil pessoas

Foram
78 títulos
de cursos ofertados
em 13 áreas
de atuação **P4**

POLÍCIA CIVIL

Picape furtada em Tangará é recuperada em Juara

O suspeito
do furto foi
identificado e
responderá o
inquérito policial **P6**

EXPOSIÇÃO

AgroDiamantino terá shows nacionais e deve injetar R\$ 8 milhões na economia da cidade

A feira será
realizada
no período
de 14 a 18
de setembro **P8**





ÔMEGA

segurança eletrônica

(65) 3325-0080

- Alarmes • Cerca Elétrica • Portão Eletrônico
- Telefonia • Interfones • Sistema de Câmeras



LINHA COMPLETA DE MADEIRAS DE EUCALIPTO



EUCALIPTO
TRATADO



EUCALIPTO
SERRADO



LENHA



CAVACO



PEÇA JÁ O SEU ORÇAMENTO

(65) 3326-9002
(65) 99215-9001
[DURALL.COM.BR](https://durall.com.br)

DS

ARTIGO

ORALIDADE:
A CHAVE PARA ABRIR PORTAS
AO PEQUENO LEITOR

O dia 25 de agosto, data de nascimento da dra. Zilda Arns, foi escolhido como o Dia Nacional da Educação Infantil em sua homenagem.

A educação na primeira infância, que corresponde à faixa etária de 0 a 6 anos, é fundamental para o desenvolvimento pleno da criança. Nesta fase ela irá reconhecer suas potencialidades e ampliar seu universo de conhecimentos e habilidades, através do brincar, conviver, participar, explorar, expressar e se conhecer.

É um período de grande importância para a criança, quando ela une a linguagem ao pensamento para organizar sua realidade e se prepara para a alfabetização formal e o domínio das múltiplas competências que irá desenvolver em sua vida. A alfabetização é um rito de passagem e eu, enquanto artista da palavra comprometida com o texto escrito e falado, acredito que a oralidade exerce um papel relevante neste sentido.

As narrativas familiares e ficcionais se apresentam como veículo para apreender a língua-mãe, e tudo me leva a crer que a oralidade funciona como uma ponte de acesso às diferentes dimensões do conhecimento. Já a literatura é um instrumento facilitador dessa passagem, uma chave para abrir a porta ao sujeito-leitor.

25 de agosto
(...) escolhido
como o
Dia Nacional da
Educação Infantil

Considerando a oralidade como conquista da humanidade, orgânica e natural (desde que não haja comprometimento mental e/ou físico), nada mais lógico do que estimular essa habilidade junto aos pequenos e priorizar os recursos da contação de histórias, da leitura em voz alta, do canto de quadrinhas, da recitação de poemas e parlendas. Através da narrativa bem preparada pelo mediador, pode-se esperar que a prática da alfabetização seja introjetada na criança, e dali para a sua sistematização é um pulo.

O mediador deverá construir um espaço externo, que favoreça a inclusão do texto escrito, e um espaço interno previamente sensibilizado para essa nova aquisição. Os anos iniciais devem ser destinados à literacia, e o desenvolvimento da linguagem oral é etapa importante dessa aprendizagem. Para estimular a oralidade, o mediador faz perguntas para que a criança responda. Indaga sobre os fatos da história narrada, formula questões relacionadas ao tema, aos cenários, personagens e principais acontecimentos da história, e a estimula a também questionar e perguntar.

No Dia Nacional da Educação Infantil, lembramos o livro, companheiro de tantos momentos, insistimos na prática de contar histórias assentada na fala que convence, com o uso correto do ritmo, das intenções e das imagens que o texto nos oferece. Recordamos o prazer de contar e ouvir o texto literário, sabedores de que o narrador oferece a intenção para o ouvinte criar significados e dar sentido ao mundo que o cerca.

Cléo Busatto - Escritora, mediadora de leitura e mestre em Teoria Literária (UFSC), com 35 livros publicados, entre os quais o lançamento Um lago, um menino e a lua.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da
AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões
78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões
e Vídeos para o whatsapp do
DIÁRIO DA SERRA

(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia,
Barra do Bugres, Porto Estrela,
Campo Novo do Parecis,
Sapezal, Denise, Arenópolis,
Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

BENEFICENTE

1ª Feijoada Amigos da Polícia
acontece neste sábado



O evento inicia às 11h30

Os ingressos
estão sendo
vendidos por
apenas R\$ 30

REDAÇÃO DS / Serra FM

Saborear uma deliciosa feijoada, se divertir com os amigos, curtir um bom som e ainda ajudar quem precisa. Esses são alguns dos ingredientes da 1ª Feijoada Beneficente Amigos da Polícia que acontecerá neste sábado,

BARRA DO BUGRES

Emenda parlamentar garante cadeiras de rodas e produtos ortopédicos ao Rotary



Produtos entregues em Barra do Bugres

A Folhadomedionorte

O Rotary Club de Barra do Bugres e a Casa da Amizade receberam através de emenda parlamentar do deputado estadual Eliseu Nascimento, cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andadores, muletas e produtos ortopédicos, que serão repassados as pessoas acometidas de enfermidades ou acidentes que deixem sequelas como a restrição de mobilidade.

“(…) projeto vem atender a necessidade da po-

pulação mais carente, que na hora difícil, parece ser simples, mais uma cadeira é de grande valia para quem necessita. A parceria do Rotary com o Governo do Estado e Assembleia Legislativa faz isso, vai levar a mão amiga das entidades, que nesse caso é o Rotary”, agradeceu Cezar Sansão.

“Primeiro lugar agradecer a Deus por receber esse grande presente, onde iremos atender vários municípios que tem Rotary, que trabalham com bancos de cadeiras de roda, com os produtos ortopédicos que

dia 13 de agosto, na Associação dos Praças Policiais Militares de Tangará da Serra (Asppom), na antiga Chácara do Galli.

De acordo com o presidente da Asppom, Sargento PM Francioli, o evento inicia às 11h30 e como acompanhamento da feijoada terão diversas atrações musicais, como o grupo de pagode Pura Resenha, a banda Acústica Tga, Rodrigo Alencar (banda) e DJ Ato.

Os ingressos estão sendo vendidos por apenas R\$ 30 e um quilo de alimento não perecível, em prol da Casa da Criança e do Adolescente. “Nosso intuito é de arrecadar alimentação para esses que necessitam, na Casa da Criança e Casa do Adolescente”, conta, ao convidar a todos para este importante evento beneficente. “Ajudar aqueles que precisam”.

Informações e ingressos no 99978-1819 e 99958-5170.

MELHORIAS NOS BAIRROS

Prefeito recebe demandas de lideranças comunitárias de Tangará da Serra

**Foram
várias
reivindicações
apresentadas**

CLAIRTON WEBER / Assessoria

O prefeito Vander Masson recebeu em audiência lideranças comunitárias de Tangará da Serra. A reunião foi realizada na última terça-feira, 9, nas dependências do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres e contou também com a presença do secretário Municipal de Infraestrutura, Magno César Ferreira, dos vereadores Nivaldo Leiteiro e Hélio Schwaab e do presidente do Conselho Tangaraense de Associações Comunitárias (Contac), Luiz Marcos Nogueira de Oliveira, além de um bom número de presidentes de

associações de bairros.

O objetivo da reunião foi apresentar ao Chefe do Executivo Municipal as principais demandas reunidas pelas associações. As reivindicações foram desde a poda ou retirada total de árvores que comprometem a iluminação de praças e a instalação de redutores de velocidade.

“
Estamos
constantemente
deslocando
máquinas e
equipamentos

de em vias públicas que ficam próximas a escolas, creches ou unidades de saúde.

Vander Masson ouviu

atentamente todas as colocações feitas pelos líderes comunitários, dirimiu dúvidas e ordenou algumas providências possíveis no momento.

O secretário Magno César Ferreira explicou aos presentes que existe uma programação de atividades para a pasta e que elas precisam ser seguidas. “Nós temos uma programação definida para atender as estradas vicinais. Em alguns casos nós vamos poder atender no período chuvoso, em outros é necessário agir agora, no período da estiagem, por isso estamos constantemente deslocando máquinas e equipamentos”, justificou, em resposta à Comunidade Vale do Sol, que reivindicava benfeitorias na estrada.

O atendimento nas Unidades de Saúde da Família também esteve em pauta.



Reunião realizada nesta semana

Diante das reivindicações dos líderes comunitários, o prefeito solicitou maior transparência quanto ao número de atendimentos diários de cada unidade. Ainda na reunião, o presidente do Contac solicitou ao Executivo que elabore uma alteração na Lei Nº 3709, de 19 de

dezembro 2011, possibilitando ao conselho das associações comunitárias firmar convênio com o Samae de forma que as pessoas possam autorizar uma contribuição mensal ao Contac, nos moldes do que já foi feito com a Casa Transitória da Criança e Asilo Nosso Lar.



Prefeito disse que decisão afasta “maldade”

“PRECISA DE MIM”

Emanuel anuncia licença para coordenar campanha de Márcia

Com a sua saída temporária, quem assume é o vice Stopa

RENAN MARCEL / RD News

Principal articulador da candidatura de Márcia Pinheiro (PV) ao governo de Mato Grosso, o prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro (MDB), anunciou que a partir de segunda-feira, dia 15, entra em licença do cargo para coordenar a campanha da esposa.

Segundo ele, a medida foi um pedido da primeira-dama e da Federação Brasil da Esperança (PT, PV e PCdoB). Além disso, entre os motivos que o fizeram optar pela licença está o afastamento de acusações sobre o uso da máquina pública no

pleito de 2022. O prefeito tem a primeira-dama e o filho, deputado Emanuelzinho (MDB), concorrendo a cargos eletivos.

Com a sua saída temporária do Palácio Alencastro, quem assume é o vice-prefeito, José Roberto Stopa, presidente do partido da candidata em Mato Grosso.

O anúncio foi feito durante a live semanal. Emanuel disse que deve ficar entre 45 a 60 dias fora do comando do Executivo.

“
A Márcia
precisa de mim,
a Federação
precisa
de mim

No pronunciamento, sugeriu que o governador Mauro Mendes (União Brasil), que busque a reeleição, faça o mesmo, para “garantir a lisura” do processo eleitoral.

“A Márcia precisa de mim, a Federação precisa de mim, o processo democrático precisa e Mato Grosso precisa. Então a partir de segunda vou entrar de licença para coordenar a campanha e também para que não fiquem dúvidas e não ressoe maldades sobre o uso da prefeitura na disputa. Sugiro ao governador que faça o mesmo”, desafiou.

No dia da convenção do União Brasil, Mauro já tinha sinalizado que deve continuar no cargo, dividindo o tempo de gestor com o tempo de candidato à reeleição. “Vou continuar trabalhando”, assegurou.

1º SEMESTRE

Senac Mato Grosso qualifica mais de 6,6 mil pessoas

Foram 78 títulos de cursos ofertados em 13 áreas de atuação

ASSESSORIA / Senac-MT

Referência em Educação Profissional, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial em Mato Grosso (Senac-MT) formou, no primeiro semestre deste ano, 6.604 jovens e adultos para o mercado de trabalho. Cursos nos segmentos de Produção de Alimentos, Beleza, Gestão, Tecnologia da Informação e Idiomas lideram o ranking de formação profissional, conforme balanço divulgado pela instituição nesta quarta-feira, 10.

Ao todo, foram 78 títulos de cursos ofertados em 13 áreas de atuação. Os

cursos que mais formaram profissionais foram os de ‘Produção de Pães Doces e Salgados’, ‘Preparo de Bolos e Tortas’, ‘Design de Sobrancelha com Henna’, ‘Técnicas de Depilação’, ‘Embelezamento das Mãos e dos Pés’, ‘Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços Administrativos’, ‘Informática

“Atualmente, temos quase 5 mil alunos ativos em sala de aula

Básica (Windows, Word, Excel, Power Point e Internet)’, ‘Língua Brasileira de Sinais (Libras)’, ‘Assistente Administrativo’

e ‘Qualidade no Atendimento ao Cliente’.

Segundo o diretor regional do Senac-MT, Carlos Rissato, a expectativa é de que, até o final de 2022, mais de 15 mil alunos sejam formados nos cursos técnicos e de formação inicial e continuada da instituição. “Atualmente, temos quase 5 mil alunos ativos em sala de aula e firmamos parceria com a Prefeitura de Cuiabá para oferta de 1.200 vagas gratuitas no programa ‘Qualifica Mulher’ e outras 1.400 vagas, também na gratuidade para os alunos, pelo programa ‘Qualifica Juventude’”, enumera o dirigente.

Ele evidencia ainda um outro projeto do Senac-MT em negociação com o governo do estado, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (Setasc-MT),



Informações do primeiro semestre deste ano

que irá atuar junto aos postos de atendimento do Sine (Sistema Nacional de Emprego). “Deverão ser abertas mais de 1.000 vagas com acompanhamento do Sine em todo o estado. Vamos olhar os tipos de profissio-

nais mais demandados na plataforma e oferecer treinamentos para preenchimento dessas vagas, desenvolvendo trabalhadores aptos e habilitados para atuar no comércio de bens, serviços e turismo”, explica Rissato.



O texto prevê um salário mínimo de R\$ 1.294

SANCIONADO

LDO prevê mínimo de R\$ 1.294 em 2023

Estimativa do crescimento real do PIB é de 2,5%

Agência Brasil

O presidente Jair Bolsonaro sancionou, com vetos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2023. O texto prevê um salário mínimo de R\$ 1.294 para o ano que vem e um déficit primário de R\$ 65,91 bilhões para as contas públicas do Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central).

Em nota, a Secretaria-Geral da Presidência explicou que a estimativa é de um crescimento real de 2,5% para Produto Interno Bruto (PIB - a soma de todos os bens e serviços pro-

duzidos) em 2023.

A meta para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que mede a inflação, é de 3,3%, taxa Selic em 10% e taxa de câmbio média de R\$ 5,3 no ano que vem.

De acordo com a Presidência, foi vetada a previsão de direcionamento de recursos do orçamento do Ministério da Saúde para a implantação de sistemas fotovoltaicos (de conversão de energia solar em energia elétrica)

“A meta para o IPCA, que mede a inflação, é de 3,3%

em entidades privadas. “Aparentemente, haveria um desvio de finalidade pela ausência de relação com a ampliação ou a manutenção de ações e serviços públicos de saúde”, explicou.

“Foi vetada também a necessidade de devolução dos recursos não utilizados transferidos aos entes federados por meio das transferências especiais à União, tendo em vista que os recursos pertencem ao ente federado no ato da efetiva transferência financeira”, diz a nota.

Outro veto citado pela Presidência é ao trecho que possibilita Organizações Sociais receberem recursos por termo de colaboração ou de fomento, convênio ou outro instrumento congêner celebrado com entidade filantrópica ou sem fins lucrativos.



“As datas comemorativas são períodos bastante favoráveis para o lojista deixar a vitrine atrativa, bem decorada, fazer promoções, inclusive montado kits, treinar seus vendedores, expor as potencialidades de sua marca e trabalhar na fidelização do cliente”, finaliza.

Serviços
Atendemos: Comércio, Hospitais, Residências, Predios, Fazendas, Indústria, etc.

Limpeza:
- Higienização e assepsia de caixas d'água e reservatórios
- Limpeza de caixa de gordura
- Limpeza de fôrro e lage.

Desinsetização
Controle de insetos rasteiros e voadores: Baratas, formigas, pulgões, moscas, mosquitos, traças, etc.

Descupinização
Tratamento em madeira, solos, paredes e concreto. Tratamento de impacto e preventivo. Descupinização sem cheiro.



DEDETIZAÇÃO
DN NORTE
Serviços Produtos e Comércio LTDA

3326-8042
9 9961-5184
9 9965-9135

Carrapatos
Controle de carrapatos e banho carrapaticida em cães.

Desratização
Eliminação de ratos por sistema selecionado para cada espécie e locais de infestação. Acompanhamento técnico. Utilizamos:
- Iscas atrativas (matam e seca)
- Pó de contato e gás (mata e extermina)

Expurgo de Morcegos
Vedação de entradas em telhados, evitando a passagem de morcegos e passaros.

MT-246

Motorista é preso com 100 tabletes de cocaína que seriam descarregados em Tangará da Serra

Foram apreendidas oito munições de fuzil AK-47

G1 - MT

Um motorista foi preso em flagrante nesta semana por tráfico ilegal de drogas na MT-246, no trecho que dá acesso a Barra do Bugres. Ele transportava 100 tabletes de cocaína e oito munições de fuzil AK-47.

Durante a abordagem, o suspeito apresentou nervosismo e os policiais vistoriaram o carro. No interior da carroceria, foram encontrados 100 tabletes de pasta base e de cocaína, além de oito munições de fuzil.

Aos policiais, o motorista contou que estava levando a droga para Tangará da Serra.

A apreensão foi feita na operação “Hórus - Guardiões da Fronteira”, deflagra-

da pelo Grupo Especial de Fronteira (Gefron), que dá continuidade ao combate aos crimes entre Brasil e Bolívia. A Polícia Militar apoiou a ação.

O suspeito foi encaminhado para a delegacia da Polícia Federal de Cáceres, a 219 km da capital. Ele tem antecedentes criminais por estupro, ameaça e associação ao tráfico ilegal de drogas, de acordo com a polícia.

OPERAÇÃO PAPIRO – A Polícia Federal deflagrou na terça-feira, 9, a ‘Operação Papiro’, que investiga uma organização criminosa que armazenava drogas de origem boliviana em um sítio em Porto Esperidião. A ação é realizada em conjunto com o Grupo Especial de Fronteira (Gefron) e o Batalhão de Operações Especiais (BOPE) e visa o combate ao tráfico internacional de drogas na fronteira

O foco da operação foi

um sítio localizado na região do Papiro, de onde chegavam e partiam grandes quantidades de entorpecentes, em especial cocaína e seus derivados.

Um casal foi preso e já tinha sido indiciado pela Polícia Civil do Distrito Federal por tráfico de drogas e associação para o tráfico.

Em Mato Grosso, os suspeitos utilizavam “mulas”, que saíam da Bolívia a pé e traziam a droga em grandes mochilas. Elas recebiam grandes carregamentos de entorpecentes nessa propriedade, que fica localizada em uma região estratégica para o tráfico internacional, conforme o Gefron.

Foram apreendidos no local 46 quilos de cocaína enterrados em um tambor.

Nas buscas dentro da residência, foram encontrados uma arma de fogo, uma espingarda e diversos rádios comunicadores. Um veículo também foi apreendido.



Ação faz parte da Operação ‘Hórus - Guardiões da Fronteira’

JÚRI Pedreiro é condenado a 52 anos de reclusão por homicídio e estupro

Foi ainda negado ao réu o direito de recorrer em liberdade

Assessoria MPMT

O pedreiro Jeberson Alves dos Santos foi condenado pelo Tribunal do Júri de Barra do Garças pelo estupro e homicídio qualificado de Rhayany Rhu-tila Moraes Silva e pelo estupro da filha dela, de 11 anos de idade. O Conselho de Sentença reconheceu que o homicídio foi praticado com emprego de meio cruel, mediante recurso que dificultou a defesa da vítima e para assegurar a ocultação de outro crime. A pena foi fixada em 52 anos, dois meses e cinco dias de reclusão em regime inicial fechado, bem como negado ao réu o direito de recorrer em liberdade.

De acordo com a denúncia da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Garças, os crimes aconteceram em novembro de 2020, na residên-



A pena foi fixada em 52 anos de reclusão

cia das vítimas. Jeberson dos Santos teria pulado o muro da casa para roubar, contudo, ao perceber que no local estavam somente mãe e filha, rendeu as vítimas com uma faca e as amarrrou. O pedreiro levou as duas para o quarto, onde praticou na criança “atos libidinosos diversos de conjunção carnal”. Depois, levou a mãe para outro cômodo onde a estuprou.

Conforme o Ministério Público, para assegurar a impunidade dos crimes de

estupro, Jeberson matou Rhayany asfixiada. O homem chegou a fugir, mas foi preso posteriormente na cidade de Nova Xavantina e confessou a prática dos crimes. O réu, que já possuía outras cinco condenações por crimes como roubo, furto e falso testemunho, respondeu ao processo preso.

Atuou no júri o promotor de Justiça Wdison Luiz Franco Mendes. A sessão em plenário foi presidida pelo Juiz Douglas Bernardes Romão.

POLÍCIA CIVIL Picape furtada em Tangará é recuperada em Juara



Veículo foi furtado no último sábado

Assessoria

Os investigadores da Polícia Judiciária Civil de Tangará da Serra tiveram conhecimento da ocorrência de furto de uma picape Strada ocorrido na madrugada do último dia 6 de agosto, em uma residência no Bairro Jardim Tanaka, e trabalharam no sentido de obter outras informações a respeito do caso.

Também tiveram acesso aos vídeos que circularam nas redes sociais

que apontavam a um possível suspeito e trajeto tomado.

Após diligências ocorreu o contato com investigadores da Delegacia do município de Juara, que apreenderam e recuperaram o veículo, colhendo as declarações do indivíduo que conduzia o veículo. Os delegados de ambas cidades foram informados para providências que o caso requer.

O suspeito do furto também foi identificado e responderá o inquérito policial.

CONFIRA NOSSAS OFERTAS DE VEÍCULOS SEMINOVOS

MAIS INFORMAÇÕES PELOS TELEFONE (65) 3325-0101 | (65) 3325-0202

GH PRISMA LT

2019

GH PRISMA LT

2019

GH S10 FLEX LT

2019

HYUNDAI HB20 SPACE

2019

GH PRISMA 1.8 FLEX

2019

GHC 6100

2019

HYUNDAI HB20 VISION

2019

HONDA BIZ 125 ES

2019

GH ONIX RS

2019

GH PRISMA LT

2019

CONQUISTE O SEU CHEVROLET O KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar a sonho do Chevrolet Onix com o Consórcio Chevrolet. Pague em até 60 meses para pagar a vista 0,00%, se mantendo a prêmio de R\$ 35 mil pela Loteria Federal

CONSÓRCIO

OBOTICÁRIO

NOVO

MALBEC

ULTRABLEU

O FRESCOR DE MALBEC BLEU, AINDA MAIS INTENSO. EXPERIMENTE!

50115

DESODORANTE BODY SPRAY MALBEC ULTRA BLEU, 100ml

R\$ 37,90

malbec

ULTRA BLEU

100 ml - 3.4 fl.oz. - 64%V

OBOTICÁRIO

50119

MALBEC ULTRA BLEU DESODORANTE COLÔNIA, 100ml

R\$ 179,90

ECONOMIZE R\$ 27,00

malbec

ULTRA BLEU

100 ml - 3.4 fl.oz. - 64%V

OBOTICÁRIO

COMPRE PELO WHATSAPP E RECEBA EM CASA

0800 744 0010

Prêmio válida de 25/07/2022 a 31/08/2022 enquanto durarem os estoques. Exeto estoques de edição limitada e combos de edição limitada. Imagens meramente ilustrativas. Consulte itens participantes

Venda Direta - 65 3326 2684

Nova Olímpia - 65 3332 1205 | Sapezal - 65 3383 2037

Tangará Shopping - 65 3326 7534 | Avenida Brasil - 65 3326 4044

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
2ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700,
JARDIM MIRANTE, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78000-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 10 (Dez) Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM. (JUIZ/A) DE DIREITO LEILAMAR APARECIDA RODRIGUES

PROCESSO n. 1011607-10.2021.8.11.0055 | Valor da causa: R\$ 1.100,00

ESPÉCIE: [Curatela]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

POLO ATIVO: Nome: ERCILIA FRANCISCO COSTA
Endereço: Rua João Elias Ramos (38), 585-N, Jardim 13 de maio, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78302-148

POLO PASSIVO: Nome: NELSON DA COSTA
Endereço: Rua João Elias Ramos (38), 585-N, Jardim 3 de maio, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78302-148

INTIMANDO: TERCEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DE TERCEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento

SENTENÇA: Vistos. Inicialmente, sabe-se que a curatela tem por finalidade precípua preservar os interesses do curatelado/interditado, cuidando de tudo que diz respeito à sua pessoa e aos seus bens. In casu, não restam dúvidas que a curatela deve ser deferida àquele que possui melhores condições de zelar pelos interesses do curatelado/interditado, a quem demonstre afição ao incapaz. Verifica-se, portanto, que a curatela constitui-se em instituto de interesse público, destinada, em sentido geral, a reger a pessoa ou administrar bens de incapazes que se encontram impossibilitados de regerem sua vida por si, em razão de moléstia, prodigalidade ou ausência. Como o próprio nome diz, o instituto tem por finalidade preservar a defesa do curatelado/interditado, cuidando no que diz respeito a sua pessoa e ao seu patrimônio no limite da necessidade. Na nomeação de curador o magistrado deve ter em vista a situação que melhor se amolda aos interesses do curatelado/interditado, não podendo permitir que questões econômicas e interesses particulares prevaleçam sobre seu bem-estar. Nesse sentido é a jurisprudência: APELAÇÃO CÍVEL, AÇÃO DE INTERDIÇÃO, DECRETAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE CURADOR PELO JUÍZO MONOCRÁTICO DE PESSOA QUE VISA ATENDER OS INTERESSES DO INTERDITO, PREVALÊNCIA DO BEM-ESTAR DO CURATELADO, DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU CONFIRMADA, MANUTENÇÃO DO CURADOR NOMEADO, RECURSO IMPROVIDO. A curatela tem por finalidade precípua preservar os interesses do interditado, cuidando de tudo que diz respeito à sua pessoa e aos seus bens. Não resta dúvida de que a curatela deve ser deferida àquele que tem melhores condições de zelar pelos interesses do curatelado, a quem demonstre afição ao incapaz. No caso dos autos, o magistrado "a quo", com base no acervo probatório e visando o bem estar do interdito, nomeou curador quem demonstrou ser mais apto para o exercício do múnus. Sentença de primeiro grau confirmada. Recurso conhecido e improvido. **AC** unanimidade. (TJ/SE - Apelação Cível 2009205539, 1ª Câmara Cível, Rel. Des. Suzana Maia Carvalho Oliveira, julgado em 30.06.2009) (destaque nosso) No caso em tela, verifica-se que o interditando não apresenta condições de reger sua vida civil sozinha, uma vez que o laudo médico (il 70244357) afirma que este apresenta quadro clínico de Mal de Alzheimer (CID G308) motivo pelo qual necessita da presença de terceiros ou familiares como cuidador. Assim, vejo o conjunto probatório aportado nos autos demonstrar que o interditando não possui condições de gerir os seus interesses da vida civil. Nesse sentido é a jurisprudência: PLAUSÍVEL A TESE DEFENDIDA NO RECURSO DE QUE SE MOSTRA NECESSÁRIA A INTERDIÇÃO DO DEMANDADO, POSTO QUE A DOENÇA DE ALZHEIMER, DE QUE ESTÁ ACOMETIDO, O INABILITA PARA O EXERCÍCIO DOS ATOS DA VIDA CÍVEL E PARA ADMINISTRAR E GERIR OS SEUS BENS. 2. OS LAUDOS MÉDICOS QUE INSTRUEM OS AUTOS DEIXAM PATENTE QUE O INTERDITANDO EXPERIMENTA QUADRO DE TRANSTORNO COGNITIVO PROGRESSIVO E DE DÉFICIT COGNITIVO DE MODERADO A SEVERO, COM DIMINUIÇÃO DA ORIENTAÇÃO GLOBAL, DA CONCENTRAÇÃO E DA ATENÇÃO, QUE O INABILITA PARA A PRÁTICA DE ATOS DA VIDA CÍVEL, BEM COMO PARA GERIR SUAS FINANÇAS E NEGÓCIOS. 3. A NOMEAÇÃO DE UM DOS FILHOS DO INTERDITANDO PARA EXERCER O MÚNUS DE CURADOR PROVISÓRIO, EXIMINDO-O DE PRESTAR A GARANTIA LEGAL, ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 1.190 DO CPC. 4. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (TJ-DF - AC 193745520088070000 DF 0019374-55.2008.807.0000, Relator: JOÃO BATISTA TEIXEIRA, Data de Julgamento: 19/03/2009, 1ª Turma Cível, Data de Publicação: 30/03/2009, DJ-e Pág. 53). Por fim, importante anotar que os limites ao exercício da curatela, abrangendo, a priori, a mera administração dos bens do interditando, conforme constará do dispositivo tanto os atos a serem praticados como a vedação de qualquer ato de alienação ou oneração de quaisquer bens imóveis, móveis ou de qualquer outra natureza, pertencente ao interditando, salvo com autorização judicial. DISPOSITIVO Posto isso, considerando tudo que dos autos consta, e em consonância com o parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, razão pela qual: I - DECRETO a interdição do Sr. Nelson da Costa, DECLARANDO-O incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 4º, inciso III e/o do artigo 1767, inciso I, ambos do Código de Direito Civil Brasileiro. II - NOMEIO-LHE a curadora a Sra. Ercília Francisco Costa, qualificada nos autos, mediante compromisso legal, nos termos do artigo 755, inciso I, do CPC; Por consequência, DECLARO EXTINTO o feito com resolução do mérito, com base no inciso I do art. 487 do Código de Processo Civil. Custas pela parte requerente, contudo, anotando-se ser esta beneficiária da justiça gratuita. Sentença publicada em audiência. As partes desistem do prazo recursal. Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º do CPC e art. 9º, inc. III, do Código Civil, registre a presente sentença no registro civil das pessoas naturais desta cidade e publique-se na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 06 (seis) meses, na imprensa local, 01 (uma) vez e no Órgão Oficial, por 03 (três) vezes com intervalos de 10 (dez) dias e lavre-se o termo da curatela, que deverá ser assinado pela Curadora. Caberá ao Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade comunicar ao registro das pessoas naturais do local de nascimento do interditando, para fins de anotação da interdição em seu assento de nascimento (Lei 6.015/73), art. 106, parágrafo único e § 1º do art. 107). Expeça-se o termo de curatela definitivo, devendo constar que fica terminantemente vedada à alienação ou oneração de quaisquer bens imóveis, móveis ou de qualquer outra natureza, pertencente ao interditando, salvo com autorização judicial. Após, arquivem-se os autos com as baixas e anotações necessárias. As providências.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expedio-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARCIA ADRIANA PADILHA, digitei.

TANGARÁ DA SERRA, 4 de agosto de 2022.

(Assinado Digitalmente)
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstjudicial.tjmt.us.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.418/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://tm.tjmt.us.br/home>, pelo seu navegador de internet.

- No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.
- No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.
- Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
- ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstjudicial.tjmt.us.br/suporte>.

04/08/2022 15:23:44

<https://clickjudapp.tjmt.us.br/codigo/PJEDAHMGMWMT>

ID do documento: 91709298

PJEDAHMGMWMT

ISSO É ROTINA PRA VOCÊ.



ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO
ROTINA PRA GENTE.
MAS POR QUÊ **COMBATER**
A DENGUE AINDA NÃO?

Faça do combate à Dengue
uma rotina. Só assim será
possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de
cabeça para baixo



Elimine água em
vasos de flores



Limpe e tampe
bem a caixa d'água



Mantenha calhas
secas e limpas



Troque sempre
a água do seu pet



Mantenha
piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



Governo de
**Mato
Grosso**